

De: NULIT-TRF1-Núcleo de Licitações
Enviado em: terça-feira, 21 de julho de 2015 16:12
Para: 'Licita PPA MAO Manaus'
Assunto: RES: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PE 56/2015
Anexos: 34 - Impugnação - PE 56 - TOTALTEC.pdf

Prezado André,
Segue resposta a impugnação referente ao P.E 56/2015.

Atenciosamente,
Núcleo de Licitações.

De: Licita PPA MAO Manaus [<mailto:licitappamao@hotmail.com>]
Enviada em: segunda-feira, 20 de julho de 2015 18:09
Para: NULIT-TRF1-Núcleo de Licitações
Assunto: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PE 56/2015

Ao
Tribunal Regional Federal da Primeira Região.
IMPUGNAÇÃO ao edital PE 56/2015

*Atenciosamente,
Alessandra.*

*Totaltec – Soluções Tecnológicas / André Lima de Souza – EPP
CNPJ nº 10.720.502/0001-40
Rua Santos Dumont nº 389 – Nossa Senhora das Graças
CEP 69020-543 – Manaus/Amazonas
total.tec@hotmail.com
renatabaima@hotmail.com
www.ppamaneus.com.br*

IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Ao

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

A empresa ANDRÉ LIMA DE SOUZA – EPP, inscrita sob o CNPJ nº 10.720.502/0001-40, estabelecida na cidade de Manaus/AM, vem *mui* respeitosamente perante Vossa Senhoria IMPUGNAR os termos do edital PE 56/2015, aonde trata como objeto do mesmo: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos complementares básicos e executivos para reforma de instalações prediais nos edifícios do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília.

Primeiramente um Edital é um meio de compra Pública, aonde abre para TODOS que tiverem interesse em participar do mesmo a mesma possibilidade de obter êxito na execução do objeto em questão.

Independente desta empresa ser especializada no objeto do certame e ter interesse em participar do mesmo estão sendo exercido o que é de mais pleno direito poder IMPUGNAR algo que se encontra divergente da legislação.

Preconiza, precisamente, o dispositivo do Art 44 § 3º da lei 8.666/93, que:

“Art. 44 No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei”.

.....
§ 3º - Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.”

O edital não expõe o valor estimado da licitação, sabemos que há um respaldo legal com base nesta questão, no entanto quando vamos cadastrar os valores por itens no comprasnet o sistema nos envia a seguinte mensagem; *“O valor de sua proposta encontram-se acima do valor referência fixado pela administração pública”*. Diminuimos os valores por item e o sistema aceitou a proposta e os valores aceitos são inexequíveis para a realização desta licitação.

Segue a planilha dos preços por itens que foram aceitos pelo sistema:

ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES, BÁSICOS E EXECUTIVOS, PARA REFORMA DE INSTALAÇÕES PREDIAIS PARA OS EDIFÍCIOS DO TRF 1º REGIÃO					
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	200	M ²	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	5,00	1.000,00
			PROJETO EXECUTIVO DE	5,00	1.000,00

TOTALTEC – Soluções Tecnológicas

Rua Santos Dumont, 389 – B. Nossa Senhora das Graças – Manaus-AM – CEP: 69020-011
Fone/fax: (92) 3307 0636
E-MAIL: total.tec@hotmail.com



2	200	M ²	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS.		
3	200	M ²	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES DE GÁ CANALIZADO.	5,00	1.000,00
4	22.373	M ²	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO.	2,00	44.746,00
5	4.553	M ²	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	3,00	13.656,00
6	1.020	M ²	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO.	6,00	6.120,00
7	1.020	M ²	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA DE DADO DE VOZ.	6,00	6.120,00
8	1.020	M ²	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES LUMINOTÉCNICA.	6,00	6.120,00
9	260	M ²	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO MECÂNICA.	10,00	2.600,00
VALOR TOTAL PROPOSTA POR LOTE					82.965,00

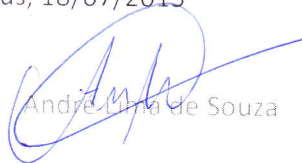
Informo ainda que não houve qualquer aceitação pelo sistema de um valor acima deste que estamos encaminhando para a administração pública. Em face desta situação IMPUGNAMOS os valores, pois não há como um engenheiro apresentar o projeto com base em 3,00 reais, 4,00 reais, 5,00 reais o metro quadrado. Isso deve estar sendo uma brincadeira.

Em face do artigo exposto, impugnamos os valores pela sua inexecutabilidade.

Pergunto: como um órgão da justiça e ainda federal se submete a fazer uma licitação com um valor inadequado? Empresas corretas e com boa reputação vão querer participar de um certame deste nível?

Nada mais havendo e aguardo o mais breve retorno,

Manaus, 18/07/2015



André Lima de Souza

TOTALTEC - Soluções Tecnológicas

Rua Santos Dumont, 389 - B. Nossa Senhora das Graças - Manaus-AM - CEP: 69020-011

Fone/fax: (92) 3307 0636

E-MAIL: total.tec@hotmail.com